



Relatório

Recife, 13 de dezembro de 2019

Monitoramento do Status de Preenchimento do Censo SUAS 2019

O acompanhamento do Censo SUAS 2019, realizado durante o período de 09 de setembro a 29 de novembro, expandindo-se para o período de retificação de 02 a 11 de dezembro, teve como objetivo alertar os municípios quanto aos prazos, bem como o assessoramento no correto preenchimento.

O Censo SUAS é uma ferramenta de gestão de informação que coleta elementos sobre a estrutura física, gestão, financeiro, recursos humanos, oferta de serviços e benefícios, bem como conselhos de assistência social. Trata-se de um instrumento de periodicidade anual, que existe desde 2007 e tem a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos equipamentos sociais.

Em Pernambuco, a Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (COGPV) por meio de sua coordenação de Vigilância Socioassistencial acompanha o processo de preenchimento do Censo SUAS.

Assim como vem acontecendo nos anos anteriores, foi utilizada a ferramenta de acompanhamento “Status Censo” disponibilizada de maneira *online* pela Secretaria de Avaliação e Gestão da informação (SAGI), a qual permitia visualizar em tempo real quais municípios iniciaram, finalizaram o lançamento dos dados no sistema do Censo, bem como aqueles que apresentavam pendência.

A metodologia do acompanhamento contou ainda com o contato direto com os responsáveis pelo Censo SUAS em âmbito municipal através de e-mail e telefone. Essas formas de contato incluem o grupo de e-mail da Vigilância Socioassistencial em Pernambuco e os grupos de WhatsApp do Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS) e da própria Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS).

Nesses contatos eram lançados os alertas acerca dos prazos e da importância do preenchimento do Censo, bem sobre a disponibilidade e contatos da vigilância estadual para sanar possíveis dúvidas e/ou dificuldades no preenchimento.

O processo de mobilização contou ainda com o apoio do Conselho Estadual de Assistência Social, particularmente no que se refere aos Conselhos Municipais de Assistência Social, das gerências de Proteção Social Básica e Especial que compõem a SEASS e também com as valiosas contribuições da Coordenação Estadual de Sistemas de Informação da Rede SUAS que esteve trabalhando conosco na resolução de problemas relacionados aos perfis e senhas nos sistemas de informação nacionais.

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



**GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Status de preenchimento Censo SUAS 2019

No que se refere ao percentual de participação em âmbito municipal, assim como vem acontecendo em anos anteriores, o estado de Pernambuco apresentou resultado satisfatório, superando a média nacional em todos os questionários, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Tabela 1 – Status de preenchimento do Censo SUAS 2019

Questionários	Total Cadastrado	% de preenchimento no estado	Média Nacional
CRAS	328	100%	99,24%
CREAS	184	100%	99,11%
Centro POP	08	100%	98,70%
Centro Dia e Similares	10	100%	93,99%
Centros de Convivência ¹	445	98,60%	93,00%
Gestão Municipal ²	184	100%	98,28%
Fundo Municipal	184	100%	95,51%
Acolhimento Municipal	129	96,12%	93,57%
Conselho Municipal ³	184	100%	96,21%

Fonte: MC/SNAS/Censo SUAS 2019

Elaboração: SDSCJ/SEASS/VOGPV - Vigilância Socioassistencial PE

Com exceção dos Centros de Convivência e Unidades de Acolhimento, os quais comparecem com taxas de preenchimento de 93% e 93,57% respectivamente, todos os demais questionários foram respondidos em sua totalidade, ou seja, taxa de 100% de participação no Censo SUAS 2019.

Vale destacar que desde o Censo SUAS 2016 o estado vem apresentar avanço significativo nas taxas de preenchimento, exceto em relação ao questionário das Unidades de Acolhimento⁴, conforme observa-se no gráfico abaixo:

¹ Inicialmente o sistema mostrava 446 Centros de Convivência. Com a atualização do CadSUAS esse número sofreu alteração, chegando ao final do Censo com 445 Unidades.

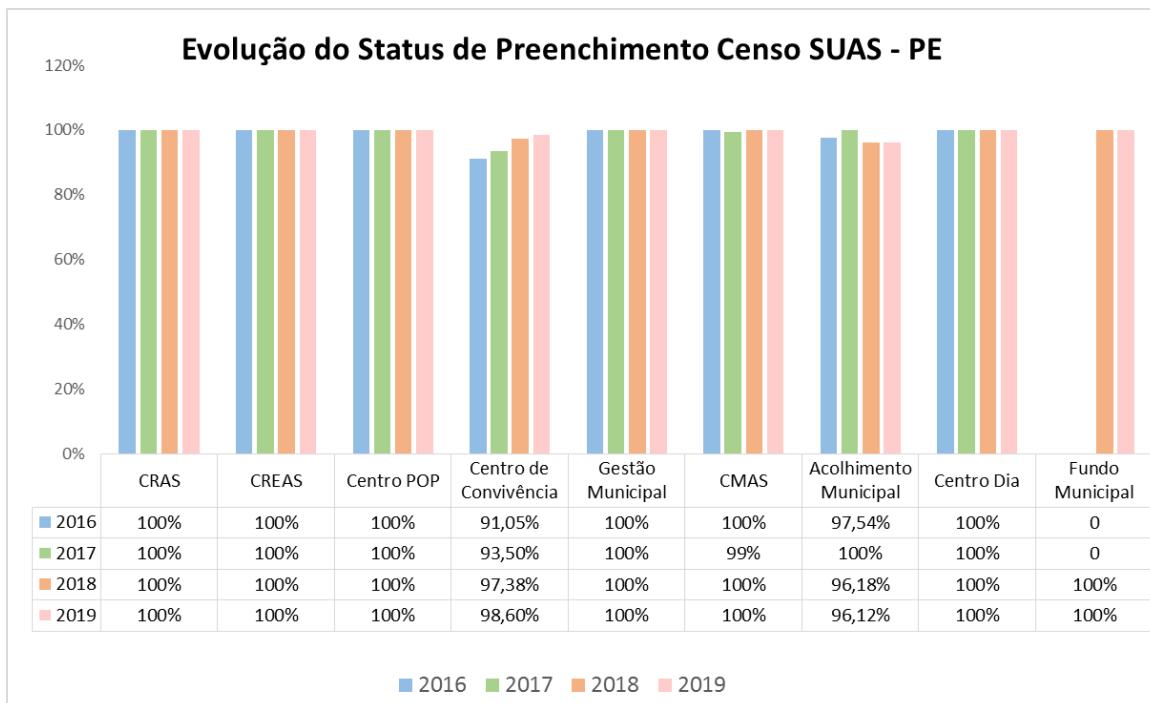
² Esse % de preenchimento exclui Fernando de Noronha por se tratar de distrito e não município. Logo, não deve preencher o referido questionário. Considera-se, portanto, 184 municípios.

³ Idem.

⁴ Deixaram de ser respondidos 05 Unidades de Acolhimento em 04 municípios, quais sejam: **Arcos e Cabo de Santo Agostinho** inativaram uma unidade cada um. **Garanhuns** – equivocadamente a base do Censo comparece com uma unidade a mais, sendo esta de execução direta do estado. **Goiânia**, optou por não responder os 02 questionários das Organizações da Sociedade Civil.



Gráfico 1 – Evolução do Status de preenchimento do Censo SUAS em Pernambuco⁵ – 2016 - 2018



Fonte: MC/SNAS/Censo SUAS 2019

Elaboração: SDSCJ/SEASS/VOGPV - Vigilância Socioassistencial PE

Dificuldades e Potencialidades

Alguns percalços identificados no Censo SUAS 2019 são entraves já identificados nos anos anteriores, como por exemplo, ausência de telefone fixo nas Secretarias e Conselhos Municipais de Assistência Social, substituição da pessoa de referência da Vigilância nos municípios sem a devida comunicação à equipe estadual para atualização da agenda de contato e ausência de um setor que coordene o processo de preenchimento do Censo.

Para além dos entraves acima citados, neste ano a maior dificuldade identificada foi a instabilidade dos sistemas do Censo SUAS, CadSUAS e RMA; fato que foge da governabilidade estadual para resolução.

Destacam-se como potencialidades a participação e envolvimento da equipe estadual de Vigilância no sentido de não esgotar as possibilidades de contato com os municípios, bem como o pronto atendimento da equipe Nacional da Vigilância que sempre esteve atenta para atender as demandas e dúvidas⁶ oriundas do Estado.

⁵ Salientamos que em relação ao questionário do Fundo Municipal de Assistência Social as informações referem-se aos últimos dois anos, visto que o mesmo foi implantado em 2018. Em edições anteriores do Censo SUAS as informações referentes ao FMAS se encontram contempladas no questionário de Gestão Municipal.

⁶ As principais dúvidas surgidas no Censo SUAS 2019 encontram no anexo.

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



**GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Considerações Finais

Conforme vem acontecendo nos anos anteriores, a equipe estadual de Vigilância Socioassistencial vem desenvolvendo um conjunto de ações para aprimorar e qualificar o apoio técnico aos municípios no período do Censo SUAS.

Tratam-se de ações que vão desde o estudo dos manuais, passando pela organização sistemática dos contatos realizados através de e-mail e telefone, até o envolvimento dos demais setores da SEASS, no sentido de mobilizar e sensibilizar os municípios para a importância de participação no Censo SUAS, bem como o monitoramento intensivo do status de preenchimento dos questionários.

Mais uma vez avalia-se que o Estado de Pernambuco chega ao final do Censo SUAS com resultado positivo de participação coletiva; espera-se, portanto que os dados coletados sinalizem avanços na qualidade dos serviços oferecidos aos usuários do SUAS.

Por fim, agradecemos a todos/as os/as profissionais que se dedicaram ao processo de mobilização e de preenchimento do Censo SUAS 2019, tendo em vista o cumprimento dessa ação não como ato obrigatório, mas com a certeza de manter ativa o monitoramento da Política de Assistência Social.

EXPEDIENTE

Shirley de Lima Samico

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

**Fátima Maria Ferreira Barbosa, Francisco Godoy, Sidney Marques Cavalcanti e
Luciana Lisboa Cristóvão dos Santos**

Estagiária de Serviço Social

Patrícia Macedo Souza Pereira

Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-070
Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com



ANEXO – Principais dúvidas surgidas durante o Censo SUAS 2019

Dúvida	RESPOSTA
Gostaria de saber se as visitadoras, coordenadores e supervisores do Programa Criança Feliz e as Orientadoras do SCFV fazem parte do sistema do CADSUAS.	As equipes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a equipe do Programa Criança Feliz precisam estar incluídas no CADSUAS e vinculadas a um CRAS de referência. O CadSUAS é o Cadastro do SUAS onde devem estar registrados toda a rede socioassistencial, órgãos governamentais e recursos humanos da Assistência Social, de todos os entes federados, quais sejam, União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
A questão 18 do Questionário do Censo SUAS - Acolhimento Institucional. pede que indiquemos se entre os usuários (as) acolhidos (as) existem beneficiários (as) do Programa Bolsa Família. Trata-se do Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, e algumas famílias dos (as) acolhidos (as) possuem o benefício.	__ __ Quantidade de famílias beneficiárias do PBF Informe caso haja entre os usuários acolhidos nesta unidade beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF. Caso não existam pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF acolhidas nesta Unidade de Acolhimento marque 0 (zero) nos espaços disponíveis.
Quando vou alimentar o Censo SUAS no bloco de Gestão de pessoas na opção de atualizar dados cadastrais aparece não consegue ir diretamente para o CadSUAS para atualizar.	É possível que o link disponibilizado diretamente pelo Censo 2019, esteja com alguma inconsistência, sugiro acessar primeiro o CadSUAS diretamente pelo site do Ministério, através do link abaixo, fazer todas as atualizações necessárias e posteriormente preencher o Censo SUAS 2019. Essa informação serve para todo o RH que está ligado a Assistência Social. http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html;jsessionid=30EAAFA2E36FEFFFD44662EC321A3989
Não está conseguindo acessar o CadSUAS pelo link do Censo SUAS	Foi orientado atualizar o CadSUAS diretamente e posteriormente entrar no Censo para registro.
Quando acessa o sistema do Censo só aparece para preenchimento o questionário da Gestão. No CadSUAS as informações estão corretas.	Foi orientado que "printasse" as duas telas, do CadSUAS que está correta e do Censo SUAS que está com erro e enviasse com explicação para a Vigilância Socioassistencial do Ministério da Cidadania.
O município executa do SCFV diretamente com a equipe do CRAS. A dúvida se responderia as informações no questionário do CRAS ou do SCFV.	Foi orientado o preenchimento das informações do SCFV no questionário do CRAS.
Não consegue entrar no CadSUAS	Os sistemas realmente estão com dificuldades de acesso. A sugestão é tentar pelo navegador Firefox e caso permaneça pedimos que mande para o ministério com cópia para a vigilância estadual o print contando estas dificuldades.
Os servidores afastados que não tão trabalhando entram na parte do RH?	Estes servidores que não estão há um tempo trabalhando não entram no CadSUAS; Apenas os que estão de férias ou de licença
Como desvincular o endereço anterior do SCFV que agora está dentro da unidade do CRAS-Moreno.	Se o SCFV for executado pelo CRAS, responder o questionário desse equipamento e a equipe deverá ser incluída no CadSUAS do CRAS; Caso o SCFV seja executado por um Centro de Convivência, deverá ser respondido pelo Centro e a equipe deverá ser incluída no CadSUAS do Centro de Convivência.

Núcleos da zona rural que estão desativadas, estão aparecendo no Censo, para serem preenchidas, mas no próprio sistema já estão desativados. o que eu faço?	Enviar para o Ministério Formulário de desativação da unidade no CadSUAS
Não consegue visualizar questionário do CMAS	O acesso estava sendo feito com a senha da Gestão. Orientamos proceder com login e senha do Conselho.
Não consegue fazer o login para acesso ao questionário do CMAS, só aparece os questionários da Gestão e não aparece opção para fechar e entrar com outra senha.	Orientamos abrir o sistema em outro navegador, visto que o login da gestão estava entrando automaticamente e a equipe não conseguiu fechar. E utilizara a senha do Conselho para seu respectivo questionário.
Ao finalizar o questionário do CREAS não apresentou a mesma mensagem quando finalizou questionário do CRAS; diante da insegurança se havia finalizado solicitou que consultássemos fornecendo o login e senha.	Conferimos que o questionário do CREAS já havia sido finalizado sem a necessidade de usar o login do município.
Não consegue fazer o login para preencher o questionário do CREAS. O sistema ficava "rodando" e não abria nada.	Considerando que o prazo para fechamento do sistema estava programado para o dia seguinte, informamos que o sistema estava apresentando instabilidade, visto o grande número de acessos em todo país, mas que era necessário continuar tentando.
Deve informar o motorista e serviços gerais no questionário de gestão?	Sim. Observar o que consta na página 11 e 12 do manual do Censo. Considerar que algumas questões se aplicam apenas para profissionais que possuem escolaridade de nível médio completo ou superior.
Município questionou porque recebeu um e-mail informando que faltavam preenchimento de dois questionários de Centros de Convivência, no entanto, Informou que foram respondidos e estão com os PDF's.	Informamos que se estão com o PDF dos questionários, os mesmos estão respondidos adequadamente. Que provavelmente foi erro de leitura do sistema.
Município com dificuldade para excluir os Centros de Convivência do CadSUAS.	Verificou-se em conversa telefônica que ela tinha preenchido o formulário de SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO NO CADSUAS com o número dos grupos do SISC no lugar do número identificador do CadSUAS e marcou o CRAS no lugar do Centro. Orientamos fazer a retificação.
A APAE do município deve responder o questionário do Centro Dia? Precisa cadastrar no CadSUAS a equipe técnica, de quem é o papel?	Apenas se ela ofertar atividades que se enquadram na definição de centro dia que segue: "Serviço para a oferta de atendimento socioassistencial especializado para Pessoas com Deficiência e Idosos com algum grau de dependência de cuidados e suas famílias. Tem a finalidade de oferecer cuidados durante o dia, em atividades básicas e instrumentais, complementares aos ofertados pela família, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomias, fortalecer vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes." Para responder ao Censo SUAS basta a entidade ser cadastrada no CMAS e estar no CadSUAS. Precisa inserir no CadSUAS a equipe de profissionais sim. Quem responde é a entidade e a gestão se responsabiliza de inserir no sistema.